

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA O PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO

1. DO OBJETO

1.1. O Concurso tem como objetivo selecionar um projeto de criação de logomarca para o “Programa Trânsito Seguro – Educação é segurança no trânsito”, realizado pela GBTRAN (Órgão Executivo de Trânsito e Transporte de Guabiruba) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste edital e regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer estudante matriculado na Rede Municipal de Ensino de Guabiruba, independente de idade ou ano escolar, desde que atenda ao presente Edital e inscreva projeto inédito de sua própria autoria e propriedade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O ato de inscrição implica na afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

3.2. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta (projeto).

3.3. Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar o seguinte documento:

3.3.4. Projeto de criação da logomarca para o “Programa Trânsito Seguro – Educação é segurança no trânsito”, desenvolvido em folha padrão A4 com os dados do estudante no verso (nome completo, ano escolar e nome da escola).

3.4. Cada escola deverá encaminhar para a Secretaria de Educação até 03 (três) projetos, sendo estes selecionados através de eliminatória interna dentre todos os projetos desenvolvidos na escola.

3.5. O prazo para entrega será até o dia 4 de setembro de 2015.

4. DA COMISSÃO

4.1. A coordenação de avaliação dos projetos do Concurso ficará a cargo de uma comissão, formada por 07 (sete) membros:

- Representante da Secretaria de Educação;
- Representante da GBTRAN;
- Representante da Polícia Militar;
- Representante do Corpo de Bombeiros;
- Representante da Fundação Cultural;
- Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura;
- Representante da Câmara de Vereadores.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 17 de setembro de 2015, às 19 horas, durante evento realizado pela GBTRAN no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Haverá premiação para o estudante que elaborar o projeto vencedor e para a escola onde o referido estudante está matriculado.

6.2. A logomarca vencedora será utilizada em todos os documentos e eventos relacionados ao “Programa Trânsito Seguro – Educação é segurança no trânsito”,

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os projetos inscritos não serão devolvidos.

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Guabiruba, 07 de agosto de 2015.